

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

CONTEÚDO

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO	2
2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO.....	2
3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO	2
4. REFERÊNCIAS	3
5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	3
6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE.....	4
7. MATERIAL.....	5
7.1 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS.....	7
7.2 CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS.....	7
7.3 IDENTIFICAÇÃO.....	7
7.3.1 NO PROTETOR.....	7
7.3.2 NA EMBALAGEM.....	7
7.4 ENSAIOS.....	8
7.4.1 ENSAIOS DE TIPO.....	8
7.4.2 ENSAIOS DE RECEBIMENTO.....	9
7.5 AMOSTRAGEM.....	9
7.6 TRANSPORTE, EMBALAGEM E CONDICIONAMENTO.....	9
7.7 FORNECIMENTO.....	9
7.8 GARANTIA.....	9
8. ANEXOS.....	9
8.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GARANTIDAS.....	9

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

RESPONSÁVEL POR NETWORK DEVELOPMENT BRAZIL
Silvana Flavia D'Andrea

1. OBJETIVOS DO DOCUMENTO E ÁREA DE APLICAÇÃO

Este documento define os requisitos técnicos para aquisição de protetor de borracha para grampo “U”.

Este documento se aplica à Enel Grids Brasil.

A presente política aplica-se ao Grupo Enel no que diz respeito à sua atuação no Brasil, de acordo com as leis, regulamentos, acordos coletivos e normas de governança aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, que em qualquer situação, prevalecem sobre as disposições contidas neste documento.

A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e GDPR (Regulamento U.E. 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016) regulamentam o tratamento de dados pessoais. A LGPD define que tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, bem como que Dados Pessoais são todas as informações relacionadas a uma pessoa natural (pessoa física), que possa torná-la identificada ou identificável (tais como: nome, CPF, endereço, nome de familiares, perfil de consumo, geolocalização, número de Unidade Consumidora, etc., os quais de forma isolada, ou associada com dois ou mais, possam identificar direta, ou indiretamente, um titular de dados pessoais).

Os Tratamentos de Dados Pessoais realizados durante as atividades descritas neste documento, deverão estar devidamente mapeados no sistema de registro de tratamento de dados pessoais do Grupo Enel, conforme a Instrução Operacional n. 3341 - Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais e deverão ocorrer em consonância com as regras de Proteção De Dados Pessoais, GDS e Segurança da Informação do Grupo Enel, estabelecidas nas respectivas Políticas e Procedimentos internos, listados no item 4 deste documento.

2. GESTÃO DA VERSÃO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição das mudanças
0	30/05/20225	Emissão da especificação técnica.

3. UNIDADES RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Responsável pela elaboração do documento:

- Engineering Sup & Global St. Adoption

Responsável pela autorização do documento:

Engineering Sup & Global St. Adoption

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

4. REFERÊNCIAS

- Procedimento Organizacional n.375 Gestão da Informação Documentada;
- Código Ético do Grupo Enel;
- Plano de Tolerância Zero à Corrupção;
- Enel Human Rights Policy;
- Enel Global Compliance Program (EGCP);
- Política do SGI;
- ISO 9001 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental;
- ISO 45001 - Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional;
- ISO 50001- Sistema de Gestão de Energia;
- ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno;
- Policy n.344 - Application of the General Data Protection Regulation (EU Regulation2016/679) within the scope of the Enel Group;
- Procedimento Organizacional n.1626 – Aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito das Empresas do Grupo Enel;
- Policy n.243 - Segurança da Informação;
- Policy n.33 – Information Classification and Protection;
- Policy n.347 – Policy Personal Data Breach Management;
- Policy n.1042 – Gerenciamento de Incidentes de Segurança de Dados Pessoais;
- Instrução Operacional n.3341 – Gerenciamento de Registro de Tratamento de Dados Pessoais;
- Instrução Operacional n.3340 – Metodologia para Processo de Avaliação de Impacto na Proteção de Dados;
- Policy n.241 – Gestão de Crises e Incidentes Brasil;
- Policy n.25 – Management of Logical Access to IT Systems;
- Policy n.37 - Enel Mobile Applications;
- Procedimento Organizacional n.34 - Application Portfolio Management;
- Procedimento Organizacional n.35 - GDS Initiatives Planning and Activation;
- Procedimento Organizacional n.36 - Solutions Development & Release Management;
- Instrução Operacional n.944 - Cyber Security Risk Management Methodology;

Notas:

- 1) O fornecedor deve disponibilizar, para o inspetor da Enel, no local da inspeção, todas as Normas acima mencionadas, em suas últimas revisões.
- 2) Deverá ser usado o Sistema Internacional de Unidades (Sistema Métrico) para todo e qualquer fornecimento a ser realizado.

5. POSIÇÃO DO PROCESSO COM RELAÇÃO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Value Chain: Gestão da Rede

Macro Process: Gestão de Materiais

Process: Padronização de Componentes de Rede

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

6. SIGLAS E PALAVRAS-CHAVE

Siglas e Palavras-Chave	Descrição
ABNT/NBR	Associação Brasileira de Normas Técnicas/Normas Brasileiras
Dado Pessoal	Dado Pessoal é qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tais como nome, número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais dos elementos característicos de sua identidade física, fisiológica, genética, mental, econômica, cultural ou social (veja também Categorias especiais de dados pessoais).
Dados Pessoais Sensíveis (incluindo biométricos e referentes à Saúde)	<p>No contexto de proteção de dados, merece especial atenção a categoria de dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Esses dados são definidos pela LGPD como Dados Pessoais Sensíveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas, hereditárias ou adquiridas de uma pessoa física que fornecem informações unívocas sobre a fisiologia ou sobre a saúde de tal pessoa física, e que resultam designadamente da análise de uma amostra biológica da pessoa física em questão; • Dados biométricos: dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa física que permitam ou confirmem a identificação única dessa pessoa, tais como foto, vídeo, imagens da face ou dados de impressão digital; • Dados relativos à saúde: dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa física, incluindo a prestação de serviços de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.
General Data Protection Regulation or GDPR	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas naturais, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados; e que revoga a Diretiva 95/46 / CE.
Lei Geral de Proteção de Dados ou LGPD.	Lei Brasileira nº 13.709/18 promulgada em 14 de agosto de 2018, posteriormente alterada pela Lei 13.853/19, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)

Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil
 Função Apoio: -
 Função Serviço: -
 Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Titular dos Dados Pessoais	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Ele / ela entendido como uma pessoa natural identificada ou identificável.
Tratamento	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

7. MATERIAL

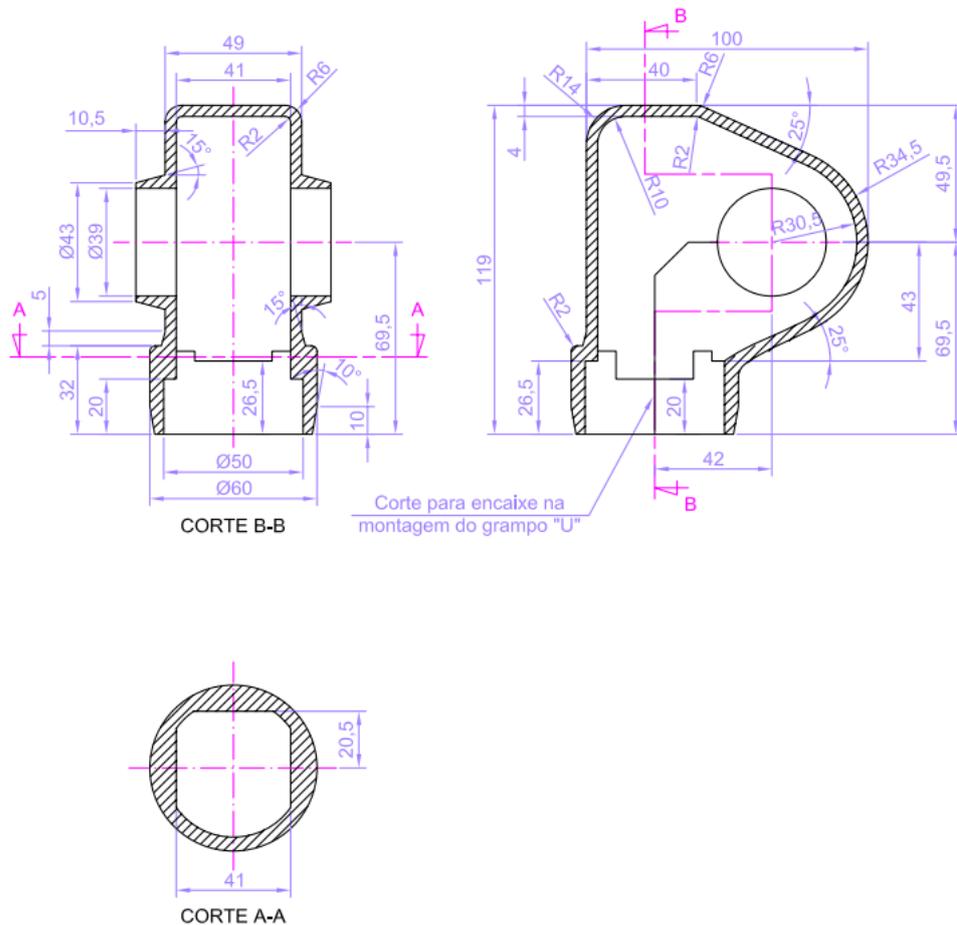


Figura 01: PROTETOR DE BORRACHA PARA GRAMPO “U” – CABOS DE 95, 120 e 185 MM²

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo "U" (PM-Br 553.01)

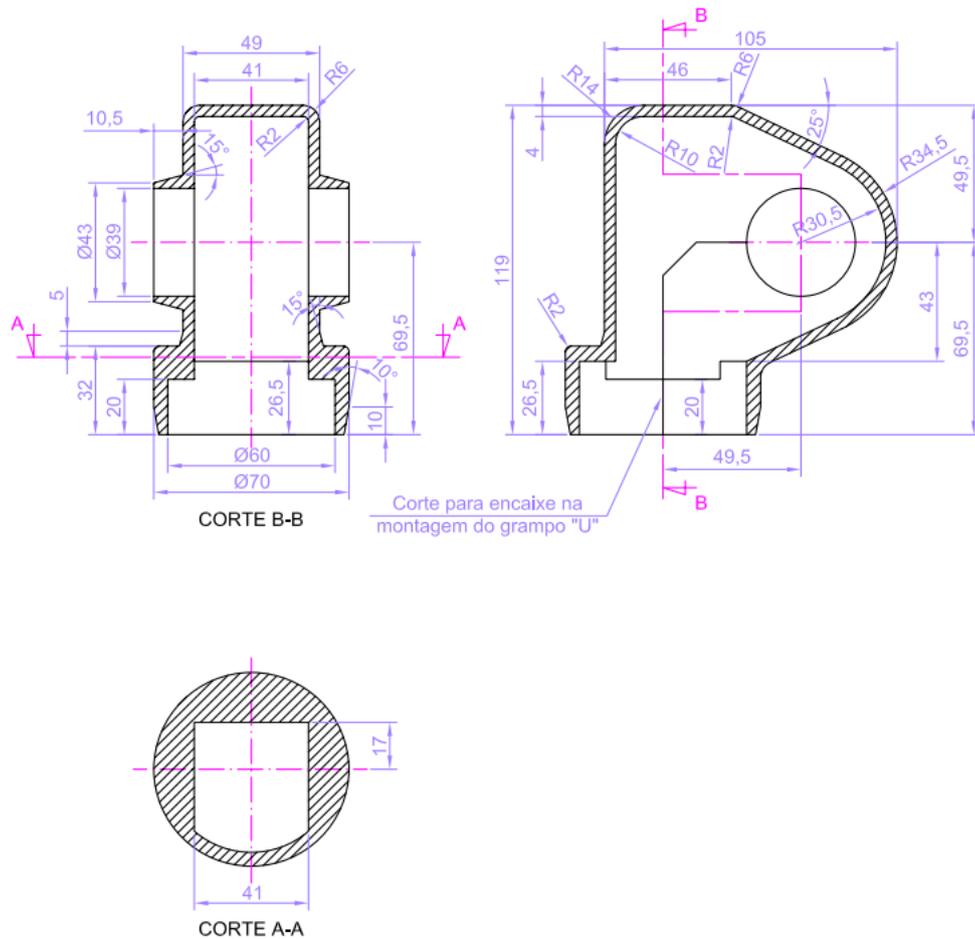
Áreas de aplicação

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes


Figura 02: PROTETOR DE BORRACHA PARA GRAMPO "U" – CABOS DE 240 / 400 MM²
Tabela 1 - Código e Aplicação

Item	Aplicação mm ²	Código SP
1	95 a 185	336839
2	240 a 400	336837

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

Material:

- 1) Material: Etileno Propileno Dieno Monômero – E.P.D.M;
- 2) Identificação: deve ser gravado na peça, em alto-relevo, de forma visível e indelével, o nome ou logotipo do fabricante e inscrição xx mm²;
- 3) Dimensões: em milímetros;
- 4) Tolerâncias: +ou- 1%;
- 5) Isolação para 0,6 / 1,0KV.

7.1 Características Construtivas

Equipamento de isolação em borracha para 0,6/1,0 kV, destinado à proteção de grampo U, usado em redes de distribuição subterrânea.

Nota: Para efeito desta Norma, os protetores de borracha para grampo U serão designados genericamente de “protetores”.

7.2 Características Mecânicas

a) Os protetores devem ser fabricados com composto de borracha tipo 1, (não resistente ao ozônio) de origem natural ou sintética, adequadamente vulcanizada, isenta de material recuperado, ou de sobras, e devem ter características físicas e elétricas que satisfaçam os requisitos desta Norma, especificados para esse tipo de borracha

b) Opcionalmente, os protetores poderão ser fabricados com borracha tipo II (resistente ao ozônio), desde que o material satisfaça os requisitos desta Norma, especificados para esse tipo de borracha.

7.3 Identificação**7.3.1. No Protetor**

- a) Deve ser gravado na peça, em alto relevo, o nome ou o logotipo do fabricante
- b) Deve ser gravada também a bitola do cabo (xx mm²)
- c) Deve ser gravado também o tipo de borracha usada na fabricação dos protetores (tipo I ou II).

7.3.2. Na embalagem

A embalagem utilizada para os materiais desta aquisição deve conter as seguintes informações:

- a) Nome ou marca do fabricante;

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

- b) Identificação completa do conteúdo;
- c) Tipo e quantidade;
- d) Massa (bruta e líquida) e dimensões do volume;
- e) Nome do usuário;
- f) Número da ordem de compra.

7.4 Ensaios**7.4.1. Ensaios de Tipo**

- a) Inspeção visual e dimensional
- b) Antes de qualquer fornecimento, os protetores devem ser aprovados, devendo ser realizados os ensaios de tipo constantes do item, cabendo a esta Empresa o direito de designar um inspetor para acompanhar e participar dos mesmos;
- c) Os ensaios de tipo devem ser realizados de forma a atender os termos desta Norma, nas seguintes seqüências:
 - a) inspeção visual; (Quando submetidos ao exame visual, os protetores não devem apresentar nenhuma irregularidade)
 - b) controle dimensional; (As medições devem ser feitas com instrumentos de medida graduados em milímetros, devendo atender as figuras 1e 2, conforme aplicáveis)
 - c) tensão suportável à frequência industrial; (Aplicar aos protetores uma tensão alternada, a partir do zero, elevando-a gradativamente até que o seu valor atinja 2,5 kV,CA, 60 Hz, mantendo—a neste valor durante um período de 1(um) minuto, e reduzindo—a novamente a zero, não devendo verificar—se em nenhum momento do ensaio a ocorrência de descarga disruptiva.)
 - d) resistência à tração; (Usando-se uma máquina de tração com acionamento a motor, aplica-se um esforço mecânico em corpos de prova retirados da borracha através da forma cortadora indicada no Anexo A. Os corpos de prova devem ser retirados de placas do mesmo material usado na fabricação dos protetores, na espessura de (2 +/-0,2) mm.)
 - e) deformação permanente ao rasgamento; (Separar as garras da máquina a uma velocidade uniforme, de tal forma que sejam necessários cerca de 15 segundos para o corpo de prova alcançar o alongamento especificado, no caso, 150% do comprimento original.)
 - f) absorção de umidade;(retirar um anel de 25 mm de largura do protetor para limitador de corrente, na região do maior diâmetro. No caso de protetor para grampo U, deve-se retirar um corpo de prova de 25 mm x 25 mm da própria peça, para a realização de ensaio.)
 - g) envelhecimento acelerado. (Os corpos de prova devem ter as mesmas dimensões e o mesmo formato daqueles utilizados no ensaio de tração. Deve haver pelo menos um período de 24 horas entre o término do processo de vulcanização dos corpos de prova e o início do envelhecimento.)

No caso de haver alteração na fabricação dos protetores, o fabricante deve comunicar o fato com antecedência, submetendo-os à aprovação desta Empresa, através da realização de novos ensaios de tipo.

Assunto: Protetor de Borracha para Grampo “U” (PM-Br 553.01)**Áreas de aplicação**

Perímetro: Brasil

Função Apoio: -

Função Serviço: -

Linha de Negócio: Infraestrutura e Redes

7.4.2. Ensaios de Recebimento

Os ensaios de recebimento são os ensaios citados nas alíneas a), b) e e) do **item 7.4.1** deste documento.

7.5 Amostragem

- a) Todos os protetores do lote devem ser submetidos à inspeção visual.
- b) Uma amostragem de 2% do lote com o mínimo de 5 (cinco) unidades devem ser retirada aleatoriamente para o controle dimensional e para o ensaio de tensão suportável à frequência Industrial, sendo este ensaio aplicável apenas aos protetores de borracha para limitadores de corrente.
- c) Os ensaios físicos (resistência à tração e resistência ao rasgamento) devem ser feitos em placas para a retirada de corpos de prova (mínimo de 5 corpos de prova para cada ensaio)

Nota Quando no cálculo da porcentagem obtêm-se número não inteiro, os protetores a serem escolhidos devem ser o número inteiro imediatamente superior.

7.6 Transporte, Embalagem e Acondicionamento

- a) Prever embalagem que contribua com economia circular e meio ambiente, ou seja:
 - Uso de embalagem reutilizável;
 - Embalagem feita com matéria-prima reciclada.

7.7 Fornecimento

Para fornecimento à Enel Grids Brasil, deve-se ter protótipo previamente homologado.

7.8 Garantia

18 meses a partir da data de entrada em operação ou 24 meses, a partir da entrega, prevalecendo o prazo referente ao que ocorrer primeiro, contra qualquer defeito de fabricação, material e acondicionamento.

8. ANEXOS**8.1 Características Técnicas Garantidas - CTG**